



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0021/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.010680/2024.54**, Parecer Técnico N.º **PAR-467/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: SIRIA MARIA MOTA BEZERRA

CPF/CNPJ: 323.145.582-00

ENDEREÇO: RUA COSTA RICA, Nº 586, CAUAMÉ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 82,5946 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA SANTA CLARA, S/N, GLEBA EQUADOR - RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 23/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 11:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/07/2025 às 12:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=68b4c> informando o seguinte código verificador: **68b4c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 00°13'29,51" N Longitude: 60°22'45,63" O

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 15' 23,6854" N	60° 22' 2,5386" W	6	0° 14' 27,9238" N	60° 21' 51,6348" W
2	0° 15' 23,6854" N	60° 22' 2,5386" W	7	0° 14' 42,0574" N	60° 21' 50,3496" W
3	0° 15' 23,9030" N	60° 21' 50,2020" W	8	0° 14' 47,7130" N	60° 22' 6,0240" W
4	0° 14' 29,6219" N	60° 21' 35,7762" W	9	0° 15' 8,2186" N	60° 21' 58,6332" W
5	0° 14' 29,7238" N	60° 21' 36,4716" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010680/2024.54

Parecer Técnico Nº:
PAR-467/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 649,99

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA - ART Nº RR20250163595



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 11:35**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/07/2025 às 12:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=68b4c> informando o seguinte código verificador: **68b4c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459